



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 101/98.

EMENTA: Aprova resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Reestruturação Acadêmica do Curso de Mestrado em Administração Rural e Comunicação Rural desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 72/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014949/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o resultado anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.014949/97 acima mencionado, dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Reestruturação Acadêmica do Curso de Mestrado em Administração Rural e Comunicação Rural desta Universidade, formada pelos Professores ÂNGELO BRÁS FERNANDES CALLOU, JOSÉ FERREIRA IRMÃO, MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA e SELMA RODRIGUES, e ainda pelos alunos ANTÔNIO CERQUEIRA e MARTA ROCHA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Aprovar, ainda, o Programa de uma nova disciplina intitulada: “IMAGINÁRIO E COTIDIANO”, anexado ao presente Processo, que deverá fazer parte do elenco de disciplinas obrigatórias da Área de Comunicação Rural do Curso de Mestrado em Administração Rural e Comunicação Rural desta Universidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =